



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0027/2018, de 25 de janeiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,


CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0020/2018, de 18 de janeiro de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0762/2017, de 21 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0020/2018, de 18 de janeiro de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0762/2017, de 21 de dezembro de 2017, que tratam de designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publicado, arquivado e no
Mural dos Atos Oficiais

25/01/18

Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445